



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Tomada de Preços nº 11/2022

Processo nº 1137/2022

ATA DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA TOMADA DE PREÇO Nº 11/2022

Às 9h de 9 de Setembro de 2022, na sala do Departamento de Licitações, situado na Rua João Antunes de Oliveira, nº 210, Jd. Bela Vista reuniram – se os seguintes membros da Comissão Permanente de licitação, **Fabiane Cristine Gabriel Nicetto, Adriano Deolim Felix e Dênis Roberto dos Reis, designados conforme Portaria nº 81/2022**, sob qual o objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços para **execução de obras de reforma em prédio municipal**, incluindo materiais, mão de obra e equipamentos, conforme memoriais descritivos, quantitativos e projeto, no anexo I.

Às 9h03 iniciou a sessão pública para a abertura do envelope nº 2 – Proposta da empresa habilitada.

O Presidente no uso de suas atribuições, primeiramente informou na sessão que a empresa **KEFER CONSTRUÇÕES LTDA.** apresentou via email a renúncia de interpor recurso.

Informou ainda que a empresa **CONSTRUTORA MEGAMAR LTDA.** no rol da documentação apresentada e julgada na sessão anterior constava em anexo a certidão exigida no item 4.1.2 documento validando seu vencimento, prorrogando para o dia 14 de Setembro de 2022, ficando desta forma **HABILITADA** por atender a todos requisitos do edital.

Depois de rubricá-los, a Comissão procedeu à abertura do envelope **PROPOSTA**, onde o Presidente, Membros da Comissão e responsável pelo Setor de Engenharia, decidiram em DECLASSIFICAR a empresa **CONSTRUTORA MEGAMAR LTDA.** em razão da proposta apresentada estar sem assinatura do Engenheiro responsável como também pelo representante legal da empresa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Tomada de Preços nº 11/2022

Processo nº 1137/2022

O Presidente informou ainda que o Cronograma Físico-Financeiro juntamente com a Planilha Orçamentária está devidamente assinada pelos responsáveis, porém não validando a proposta comercial sem assinatura.

Diante dos fatos, o Presidente juntamente com os Membros da Comissão de Licitação abriram-se o prazo recursal previsto no item 17.2 para manifestação da empresa **CONSTRUTORA MEGAMAR.**

A seguir o Presidente deu por encerrada sessão lavrando-se a presente ata, sendo assinadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e equipe técnica.

Fabiane Cristine Gabriel Nicetto - _____
PRESIDENTE

Adriano Deolim Felix - _____
SECRETÁRIO

Dênis Roberto dos Reis - _____
MEMBRO

Responsável Depto. Engenharia